



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 168/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso – Fonte 31321	
6610/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Recurso – Fonte 31322	
6712/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	4.000,00
	Recurso – Fonte 31324	
6614/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	- T O T A L.....	5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso – Fonte 31321	
7032/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
	Recurso – Fonte 31322	
6940/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
	Recurso – Fonte 31324	
7082/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	- T O T A L.....	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Julho / 2006
DE N.º 7759
UMUARAMA, 28 / 07 / 2006
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO